



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 092/2018**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 00469/2018;

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a partir desta data, a PORTARIA GDPG Nº 608/2017, que designou o Defensor Público Dr. **OMAR DOS SANTOS ROCHA NETO** para atuar em regime de substituição por acumulação, prioritariamente nas demandas criminais e de família, junto à Defensoria Pública Regional de Guadalupe-PI, pelo período de 11 de setembro de 2017 a 11 de março de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de fevereiro de 2018.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*